

# **CIDADES SUSTENTÁVEIS E O FOMENTO AOS TRABALHOS VERDES DIGNOS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÂMBITO MUNICIPAL**

## **RESUMO**

### **Introdução**

O Estatuto da Cidade estabeleceu o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, propondo a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, ao trabalho etc. para as presentes e futuras gerações (art. 2º, I). Na Agenda 2030 há propostas globais que serão implementadas localmente, assim, a construção de cidades sustentáveis não pode se dissociar da execução de políticas públicas municipais de trabalho digno e sustentável, especialmente os trabalhos verdes

### **Fundamentação e Discussão**

A implementação de políticas públicas de trabalhos verdes dignos pelos municípios em parceria com outros órgãos e a iniciativa privada (parcerias público-privadas, consórcios municipais, redes de cooperação intersetoriais etc.), seriam fundamentais para a construção de cidades sustentáveis pautadas na Agenda 2030, no Plano Diretor, no Estatuto das Cidades e outros instrumentos legislativos, permitindo o crescimento econômico sustentável/inclusivo conjugado com trabalho digno/decente para os municípios que participarão ativamente desse processo através da gestão democrática das cidades

### **Conclusão**

Os planos diretores municipais deverão também se conectar com essa proposta de trabalhos verdes dignos, apresentando ações e diretrizes para o seu fomento, privilegiando o desenvolvimento econômico local, associando-o às dimensões ambiental, laboral, social e espacial da cidade, contribuindo, assim, para a redução das desigualdades sociais, erradicação da pobreza e garantia dos direitos labor-ambientais em nível local

### **Referências**

BUCCI, M.P.D. (org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006; OIT. Programa empregos verdes da OIT. OIT no Brasil, 2009; OIT. Empleos verdes, una oportunidad para las mujeres en América Latina. EUROCLIMA+, 2023; SILVA, A.P.; MUZZIO, H. Uma cidade criativa para potencializar o desenvolvimento local sustentável. Revista Eletrônica de Administração. v. 29, n. 1, jan.-abril/2023, p. 200-223. SILVA, J.A. Direito urbanístico brasileiro. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: JusPodivm, 2025

**Palavras-Chave:** cidades sustentáveis / trabalhos verdes / políticas públicas